

PORTARIA IPSPMM 0315/2017**CONCEDE APOSENTADORIA**

O Diretor Presidente e o Diretor Administrativo Financeiro do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS

No uso das atribuições que lhes confere o Artigo 16 da Lei 3124 de 15.12.2010,

RESOLVE: Conceder o benefício: **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**

PROC. Nº	REQUERIDA EM	INICIO
42.171/2017	20/09/2017	01/10/2017

FUNDAMENTO LEGAL**Artigo 3º Emenda Constitucional nº 47. Regra Transitória III**

A(o) segurado(a) abaixo especificado(a):

NOME DO(A) SEGURADO(A)**LEONIDES SILVA DE FREITAS LIMA****CARGO / FUNÇÃO****COORDENADOR PEDAGÓGICO**


DOC. IDENTIDADE	CPF	PIS/PASEP	DATA NASCIMENTO
8.999.573-9 SSP-SP	745.159.348-72	1063647908-8	24/05/1950

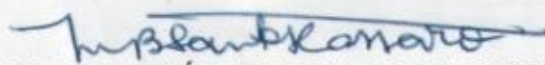
ÓRGÃO DE ORIGEM**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS****CGC****45.353.307/0001-04**

Esta certidão tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

1. PIS - Programa de Integração Social.
2. PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público.
3. FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.
4. Quantias devidas pelo empregador ao funcionário em decorrência de relação de emprego.
5. Restituição de Imposto de Renda.
6. Saldos de contas bancárias, cadernetas de poupança, fundo de investimento, de acordo com limites previstos em Lei e desde que não existam na sucessão, outros bens sujeitos a inventário.

LOCAL E DATA**Miguelópolis, 30 de outubro de 2017**


CLEIDINEI DA SILVA BRITO
Diretor Presidente


MARIA JOSÉ BARBOSA DOS S CASSARO
Diretor Administrativo Financeiro